



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 74/2023**

**Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Educação, e revoga a Resolução Consepe nº 43/2017.**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, de acordo com a Resolução 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012 do Consepe, e em atenção às informações constantes nos Processos SEI nº 072.4280.2022.0006836-68 e nº 072.4280.2023.0053527-68,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum* da plenária do Consepe, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Educação, na forma do **Anexo Único** da presente Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 043/2017.

Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2023.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADA NO  
DOE**

**30 DEZ 2023**